EXPEDIDO
Ofício nº 1244 / 2025
Em: 08 / 10 / 2025
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 07 / 10 / 2025
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
As 10:39 hs. Em 07 / 10 / 2025
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

REQUERIMENTO Nº 657 /2025
(Vereador Moisés do "Meninas Bar")

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Prefeito de Cabedelo, ANDRÉ COUTINHO, Solicitando a formalização de uma parceria entre a Prefeitura Municipal de Cabedelo e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), com o objetivo de oferecer cursos profissionalizantes nas áreas de Garçom e Cozinheiro, destinados à qualificação da mão de obra local e à ampliação das oportunidades de inserção no mercado de trabalho. A iniciativa será especialmente relevante para os munícipes que desejam atuar no setor marítimo, considerando que essas formações são frequentemente exigidas para quem pretende trabalhar em embarcações, navios ou plataformas.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa promover a qualificação profissional da população cabedelense por meio da oferta de cursos de Garçom e Cozinheiro, em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC). Tais formações, com carga horária entre 160 a 200 horas/aula, representam uma oportunidade concreta de capacitação para o ingresso no mercado de trabalho, especialmente no setor de serviços, que apresenta constante demanda por profissionais qualificados.

Cabedelo, por sua vocação turística, gastronômica e portuária, possui grande potencial para absorver mão de obra especializada nessas áreas. A disponibilização dos cursos será especialmente benéfica também para os cidadãos que desejam ingressar na vida marítima, uma vez que essas qualificações são frequentemente exigidas para quem pretende atuar embarcado, seja em navios de cruzeiro, embarcações comerciais ou plataformas.

A parceria com o SENAC, instituição reconhecida nacionalmente pela excelência na formação profissional, garantirá qualidade no ensino e maior empregabilidade aos participantes. Além disso, a iniciativa está alinhada com políticas públicas voltadas à valorização do trabalho e ao fortalecimento da economia municipal.

Dessa forma, torna-se imprescindível que o Poder Executivo Municipal viabilize a referida parceria, garantindo aos cidadãos de Cabedelo o acesso a cursos de capacitação que promovam o desenvolvimento profissional e ampliem as oportunidades de inserção no mercado de trabalho. Trata-se de uma medida estratégica, com impacto direto na vida da população e no fortalecimento da economia local, motivo pelo qual solicito a aprovação deste requerimento pelos nobres pares desta Casa Legislativa.

Plenário "Fernando Macedo", em 07 de outubro de 2025.

GEILSON DE ALMEIDA NASCIMENTO
VGAN
Assinante
046.***.***-**
Data: 07/10/2025 10:41:07 -03:00

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: 07D9-DC67-4857-0A66